



## PORTARIA Nº 2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomear o servidor efetivo no cargo de Função de Confiança.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor efetivo municipal **ICARO OSMAR MARTINI PESSOA**, ocupante do cargo **CONTADOR(A)**, lotado na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, para exercer Função de Confiança, onde é instituído por lei para atender as atribuições de Acompanhamento do SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS do Previlucas- Instituto municipal de Previdência social, com 40% sobre o salário inicial do cargo efetivo, pelo período de 120 dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de outubro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Giovanni Rodrigues da Silva**  
Assinou em 25/10/2024 às 09:20:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Giovanni Rodrigues da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 25/10/2024 às 12:33:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6VY****1DN****QQZ****207**